

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.031/2023 - Política de Proteção de Dados Pessoais da Anvisa, de 10/10/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.923940/2023-14

Expediente: 1062375/23-8

Ementa: Trata o presente Voto da proposta de Portaria que dispõe sobre a Política de Proteção de Dados Pessoais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, é que propõe a Política de Proteção de Dados Pessoais da Anvisa.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGCIP

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Portaria que institui a Política de Proteção de Dados Pessoais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (SEI 2546082), nos termos do voto do relator - Voto nº 371/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2615931).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/10/2023, às 14:09, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2632429** e o código CRC **552424EC**.

Referência: Processo nº
25351.923940/2023-14

SEI nº 2632429